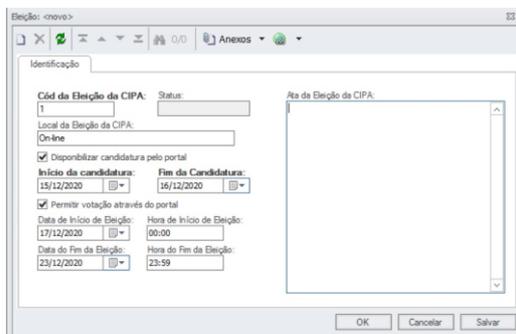


COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA **Edital de Convocação de Eleição nº 05/2022** **Gestão 2022/2023**

A direção da Faculdade Horizontina FAHOR visando atender a determinação legal em manter o funcionamento da **CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES** torna público, por meio do presente **EDITAL**, a realização de eleição para eleger os representantes dos colaboradores para o referido órgão, a qual será realizada na data indicada e em conformidade com as demais normas contidas neste edital, conforme determina a Norma Regulamentadora nº 05, da Portaria nº 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Das normas gerais:

1. O mandato da nova Comissão será de 01 (um) ano, para a gestão **2022/2023**.
2. Todo funcionário, independentemente do cargo ou função que exerce, poderá se inscrever e concorrer ao cargo de membro eleito da CIPA, representando os colaboradores, desde que se inscreva e que não esteja na condição de mais de uma reeleição.
3. A realização das inscrições será até dia **20 de abril de 2022**, no horário das **23:59**.
4. A inscrição/candidatura será realizada on-line, através do **Portal RH**, conforme segue as instruções: [https://wiki.fahor.com.br/Candidatar-se para a CIPA](https://wiki.fahor.com.br/Candidatar-se_para_a_CIPA)



The screenshot shows a web form titled "Eleição - novo" with a toolbar at the top containing icons for back, forward, search, and other navigation functions. The form is divided into several sections:

- Identificação:** Includes fields for "Cód da Eleição da CIPA" and "Status".
- Local da Eleição da CIPA:** A dropdown menu with "Online" selected.
- Disponibilizar candidatura pelo portal:** A checked checkbox.
- Início da candidatura:** A date field set to "15/12/2020".
- Fim da Candidatura:** A date field set to "15/12/2020".
- Permitir votação através do portal:** A checked checkbox.
- Data de Início de Eleição:** A date field set to "17/12/2020".
- Hora de Início de Eleição:** A time field set to "00:00".
- Data do Fim da Eleição:** A date field set to "23/12/2020".
- Hora do Fim da Eleição:** A time field set to "23:59".

At the bottom of the form, there are three buttons: "OK", "Cancelar", and "Salvar".

5. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no item 3.
6. A eleição será realizada nos dias **25 a 30 de abril de 2022 no horário das 12:00**, tendo por local o ambiente do **Portal RH**.
7. O escrutínio será realizado no dia 02 de maio de 2022 (segunda-feira) as 14 horas através do ambiente virtual Google Meet, com a participação dos representantes da CIPA. Havendo participação inferior a **50% (cinquenta por cento)** dos colaboradores na votação, não haverá apuração dos votos e a comissão eleitoral deverá organizar nova votação que deverá ser realizada em nova data, segundo previsão constante no item 5.41, da Norma Regulamentadora 5, da Portaria 3.214/78 do MTE.

8. A Comissão Eleitoral velará para que a maioria dos colaboradores vote, atendendo o requisito do item anterior.
9. Ao votar, o eleitor deverá assinalar com um “X”, no quadro correspondente ao nome do candidato escolhido, podendo escolher apenas um candidato, seguindo a orientação conforme segue: Portal RH - https://wiki.fahor.com.br/Votar_na_CIPA
10. A comissão destinará 01 (um) cargo ao membro eleito titular e outro 01 (um) destinado ao respectivo suplente.
11. Para efeitos de apuração serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maioria dos votos. Os candidatos votados e não eleitos serão relacionados na ata de eleição e apuração, em ordem decrescente de votos, possibilitando nomeação posterior, em caso de vacância de suplentes.
12. Em caso de empate, assumirá o candidato que tiver maior tempo de serviço na Instituição.
13. O resultado da eleição será publicado no dia **02 de maio de 2022** através dos meios eletrônicos, afixado nos murais e sala dos colaboradores.
14. Toda documentação referente ao processo eleitoral ficará arquivada no setor de Recursos Humanos da Instituição, conforme determina a NR-5, devendo ficar à disposição de fiscalização.
15. A responsabilidade do processo é da Comissão Eleitoral formada pelos seguintes colaboradores: Presidente: Darciane Eliete Kerkhoff, Vice-Presidente: Lillian Deuner e Fiscais: Leonardo Pellin e Francine Gomes.

Horizontina/RS, 14 de março de 2022.

Darciane Eliete Kerkhoff
Presidente CIPA

Lilian Deuner Schulz
Vice-Presidente CIPA

Leonardo Pellin Rigon
Representante da CIPA – FAHOR

Francine Centenaro Gomes
Representante da CIPA - FAHOR

Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para obter o documento em versão digital, faça a leitura do QR code ou clique no link abaixo:

<https://ged.docxpress.com.br/docs/view/?id=10978094&h=95C9AF9442122ECEEBC6>

**PROTOCOLO
ASSINATURA
DIGITAL**



ASSINANTES

Darciane Eliete Kerkhoff em: 14/03/2022 16:17:06

Lilian Deuner Schulz em: 14/03/2022 17:08:07

Leonardo Pellin Rigon em: 14/03/2022 17:25:50

Francine Centenaro Gomes em: 14/03/2022 18:58:56